



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ADERALDO PINTO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 11 AO PLE Nº 32/2023

Emenda ao Projeto de Lei do Executivo nº 32/2023
- Prefeito do Recife - Dispõe sobre o Projeto de Lei
Orçamentária Anual, que estima a receita e fixa a
despesa do Município do Recife para o exercício
de 2024.

Art. 1º. Recursos Acrescidos: Unidade Orçamentária: 5010 - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB, Programa: 1323 - "MANUTENÇÃO URBANA", 5010.15.452.1.323.2.541 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO, 00085 - Recapeamento Asfáltico, onde será acrescido o valor de 100.000,00 (cem mil reais), no Grupo: 4 - Investimentos.

Tal dotação deverá ser aplicada visando o Recapeamento Asfáltico da Rua Gomes Taborda - via conhecida como "Rua da Lama" e que liga os bairros do Cordeiro, Prado e Zumbi.

Art. 2º. Recursos Deduzidos: Os recursos são provenientes da anulação parcial de igual valor na Dotação Orçamentária que segue: 2501.04.122.2.160.2.098 - EMENDAS PARLAMENTARES, com a finalidade de consolidar as proposições legislativas feitas pelos parlamentares da Câmara Municipal do Recife através das emendas parlamentares.

Art. 3º. Esta Emenda entrará em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 19 de outubro de 2023.

ADERALDO PINTO

Vereador - PSB

Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista - Recife - PE
Telefone: (81) 3301-1256 / Fax (81) 3301-1262





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ADERALDO PINTO

JUSTIFICATIVA

As medidas de infraestrutura, tal qual, a pavimentação asfáltica, possibilita uma melhor qualidade de vida, bem como, o desenvolvimento dos espaços urbanos, visto que há uma carência deste componente relevante.

Cumprе esclarecer que a mobilidade urbana é, simultaneamente, causa e consequência do desenvolvimento econômico e social, da expansão urbana e da distribuição espacial (ou localização) das atividades dentro de uma cidade.

A Rua Gomes Taborda, popularmente conhecida como “Rua da Lama” é uma comunidade importante situada entre os bairros do Cordeiro, Prado e Zumbi, que possui um comércio bastante forte e um trânsito com fluxo bastante intenso fazendo a ligação entre duas grandes avenidas da Cidade – Av. Caxangá e Av. Abdias de Carvalho, sendo portanto, rota de fuga e ligação entre estas artérias, por onde circulam diariamente milhares de veículos, carecendo assim, de uma melhoria nas condições de trafegabilidade.

Vale ressaltar que o péssimo estado em que essa via se encontra estão documentados nos requerimentos n. 11122/2022 e n. 6059/2023, respectivamente, ambos aprovados no plenário dessa casa.

Diante destas argumentações, solicitamos aos nobres Pares a aprovação desta Emenda Modificativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 19 de outubro de 2023.

ADERALDO PINTO
Vereador - PSB

